



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Concurso Público_Quadro Demonstrativo_Resultado nº 0502808/2023/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PRODEMA/CCBS

**EDITAL AGEUFMA Nº 04/2023 – PRODEMA
PROCESSO SELETIVO 2023
RESULTADO GERAL FINAL**

Qtidade Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	MÉDIA POR MODALIDADE DE PROVA			MÉDIA PONDERADA DAS PROVAS REALIZADAS	NOTA 4 - CL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		NOTA 1 - PEC	NOTA 2 - PLE	NOTA 3 - ENT+P					
1	DEOCLIDES DOS SANTOS COSTA DIAS	8,2	9,0	9,5	8,6	6,0	14,6	APROVADO	6°
2	DIONE MILENA MORAES DE JESUS	8,8	9,0	8,9	8,9	1,0	9,9	APROVADO	11°
3	ELANE PAULO DA SILVA	9,2	7,0	8,6	8,6	2,0	10,6	APROVADO	10°
4	GUTEMBERG VAN BASTEN SANTOS FREIRE	8,0	9,0	8,6	8,3	3,5	11,8	APROVADO	9°
5	HENRIQUE CHAVES SILVA	7,2	7,0	7,8	7,3	10,0	17,3	APROVADO	4°
6	IGOR THOMAS SANTOS	8,5	9,0	9,0	8,7	1,0	9,7	APROVADO	12°
7	JULIANA NEVES ARANHA RAMOS	7,4	8,0	8,8	7,8	1,5	9,3	APROVADO	13°
8	LARISSA GABRIELLE PINHEIRO FERREIRA	7,8	10,0	9,6	8,6	10,0	18,6	APROVADO	1°
9	MARINA ROCHA DE CARVALHO	8,1	9,0	9,6	8,6	4,5	13,1	APROVADO	8°
10	MILENA OLIVEIRA JORGE PEREIRA	8,2	8,0	9,0	8,3	10,0	18,3	APROVADO	2°
11	NATALIA VALERIA BRAGA SOUSA	7,3	10,0	9,3	8,2	1,0	9,2	APROVADO	14°
12	RAFAEL AMORIM SILVA	8,7	7,0	9,2	8,5	8,0	16,5	APROVADO	5°
13	SUELLEN PINHEIRO RIBEIRO	8,3	7,0	8,5	8,1	10,0	18,1	APROVADO	3°
14	VALERIA GALDINO SILVA E SILVA	7,7	7,0	7,5	7,5	6,0	13,5	APROVADO	7°
Vagas para Ações Afirmativas: Vaga reservada para servidor técnico administrativo da UFMA									
15	YARA AGUIAR ALVES CASTRO	9,4	7,0	8,4	8,7	2,0	10,7	APROVADO	1°

PEC- Prova Escrita de Conhecimento; PLE- Prova de Língua Estrangeira; Ent+P- Entrevista + Projeto; CL-Currículo Lattes

Orientações:

Conforme citado no edital:

Item 4.2 - inciso III. (...) De acordo com a Resolução 2403/2021, Art 42, § 3o No caso de diploma estrangeiro, o mesmo pode ser aceito pelo Colegiado do Programa, durante a realização do processo seletivo. Entretanto, em caso de aprovação do candidato será necessária a comprovação, no ato da matrícula, da tramitação do processo de reconhecimento do diploma pelos meios oficiais.

Item 4.2 - letra c. Embora o candidato possa se inscrever no processo seletivo com a declaração de conclusão de curso de graduação em 2022 ou previsão de conclusão até o dia da matrícula, expedida pela Coordenação do curso de graduação, uma vez aprovado, o mesmo só poderá efetuar a matrícula com a apresentação do diploma de conclusão do curso ou comprovante de colação de grau (certidão de conclusão do curso).

Item 10, quarto parágrafo: Para efetivar a matrícula, o candidato deverá ter preenchido e assinado a ficha de matrícula, além de apresentar os originais da documentação comprobatória (diplomas, RG, CPF, etc), bem como a documentação original da solicitação de isenção de taxa de inscrição, caso tenha requerido.

Item 10, quinto parágrafo: Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

As informações referentes a matrícula serão informadas em breve, para o e-mail cadastrado pelo candidato na sua inscrição.

São Luís, 13 de março de 2023.

Comissão de Seleção:

Profa. Samara Aranha Eschrique
Prof. James Werllen de Jesus Azevedo
Prof. Arkley Marques Bandeira
Profa. Cláudia Klose Parise
Prof. Leonardo Silva Soares
Prof. Marcelo Henrique Lopes Silva



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA ARANHA ESCHRIQUE, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA KLOSE PARISE, Docente**, em 13/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE LOPES SILVA, Docente**, em 13/03/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES WERLEN DE JESUS AZEVEDO, Coordenador(a), substituto(a)**, em 13/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARKLEY MARQUES BANDEIRA, Docente**, em 13/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA SOARES, Docente**, em 13/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502808** e o código CRC **49C0B4F8**.